

PORTARIA N.º 778, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Ana Flavia Marin Blasek Botega - portadora do Registro Geral n.º 25.529.840-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II (Ciências), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida referente ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2.010 a 26 de Novembro de 2.015, de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 22 de Novembro e término em 21 de Dezembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 4638/2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 22 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo